



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**LEI Nº 334/2009, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009**

**Altera lei 326/2009, que cria o Fundo Municipal de habitação de interesse social – FHIS e institui o conselho gestor do FHIS.**

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira – MG aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Altera o artigo 5º da lei 326 de 2009, que passa a ter a seguinte redação:

O Conselho gestor é órgão de caráter deliberativo e será composto por um representante das seguintes entidades:

Da Sociedade Civil:

- Sindicato dos Trabalhadores Rurais
- Associação dos Agricultores do Município
- Associação das Mulheres Artesãs de Rosário da Limeira
- Associação Municipal de Assistência Social – AMAS.

Do Poder Público Municipal:

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
- Secretaria Municipal de obras
- Secretaria Municipal da Fazenda

**DISPOSIÇÕES GERAIS, TRANSITÓRIAS E FINAIS**

Art.2º Esta Lei será implementada em consonância com a política Nacional de Habitação e com Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social.

Art.3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário da Limeira, 10 de dezembro de 2009.

  
Edson Curi  
Prefeito Municipal

CNPJ: 01.616.837/0001-22